



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**

I – DO OBJETO

Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se justifica, para a decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos, tendo em vista que está chegando o fim de ano e precisamos realizar a decoração Natalina.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Dotação: 9 Recursos: 1100-1300**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	23	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	185,00	4.255,00
2	CX	25	Pisca led 10 metros	37,00	925,00
3	MT	90	Mangueira led verde	11,90	1.071,00
4	MT	70	Mangueira led amarelo	11,90	833,00
5	MT	30	Mangueira led branco	11,90	357,00
6	MT	50	Mangueira led vermelho	11,90	595,00
7	UND	50	Emenda mangueira	6,00	300,00
8	UND	30	Cabo de força mangueira	19,04	571,20
					9.277,20

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA.**

Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de Administração



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**

Objeto – Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal